

Estado de Goiás Município de Catalão Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025 APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

PROCESSO: 2025016356 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

 N^{o} **TERMO** DE **APOSTILAMENTO** 003/2025 DA ATA DE REGISTRO DE **PRECOS** N^{o} 038/2025 DE 17/06/2025 **CELEBRADO ENTRE** 0 **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO -GOIÁS \mathbf{E} **PRESTADOR** \mathbf{CM} 0 HOSPITALAR S/A.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) — São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representada por seu atual gestor, Sr. LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA, nomeado pela portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG nº 3.399.298 — SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o valor do item 22 (MESALAZINA 1 G GRÂNULOS ORAIS SACHÊ (MANDADO JUDICIAL EXCLUSIVAMENTE PENTASA®)) da Ata de Registro de Preços nº 038/2025, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, conforme Processo nº 2025016356, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objeto a alteração do preço registrado e publicado através da Ata de Registro de Preços nº 038/2025 de 17 de junho de 2025, por solicitação da empresa CM Hospital S/A, visando a alteração do valor do item 22, a qual a **CONTRATADA foi declarada vencedora:**

ONDE SE LÊ: "-

ITEM NOME	UND QUAN	PRECO UNITARIO (R\$)	PRECO TOTAL (R\$)
-----------	----------	----------------------------	----------------------



Estado de Goiás Município de Catalão Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL (R\$)				18.690,00	
22	MESALAZINA 1 G GRÂNULOS ORAIS SACHÊ (MANDADO JUDICIAL EXCLUSIVAMENTE PENTASA®)		1500	12,46	18.690,00

LEIA-SE: "-

ITEM	NOME	UND	QUANT.	PRECO UNITARIO (R\$)	PRECO TOTAL (R\$)
22	MESALAZINA 1 G GRÂNULOS ORAIS SACHÊ (MANDADO JUDICIAL EXCLUSIVAMENTE PENTASA®)		1500	10,10	15.150,00
VALOR TOTAL (R\$)					15.150,00

"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 038/2025 de 17 de junho de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE APOSTILAMENTO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão (GO), 23 de junho de 2025.

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE